



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

SOLENIIDADE DE DIPLOMAÇÃO **ELEIÇÕES 2006**

- Serão diplomados em Sessão Solene da Corte Eleitoral os eleitos aos cargos de:
 - Governador e Vice-Governador
 - Senador, 1º e 2º Suplentes
 - Deputado Federal
 - Deputado Estadual
- Data: 18 de dezembro de 2006
- Horário: 19 horas
- Local: Grande Teatro do Palácio das Artes, Av. Afonso Pena nº 1537, Centro, Capital.

O acesso à cerimônia de diplomação dos eleitos será restrito e se fará mediante a apresentação de convites individuais expedidos pelo TREMG, destinados aos eleitos, seus convidados e autoridades.

- Condições para receber o diploma (Resolução do TRE/MG nº 705, de 19.10.2006):
 - Os eleitos de idade igual ou inferior a 45 (quarenta e cinco) anos, completados até 31.12.2006, deverão apresentar certificado de quitação militar **até 17 de novembro de 2006**, junto à Coordenadoria de Registros Eleitorais e Partidários, da Secretaria deste Tribunal.
 - Não serão diplomados candidatos eleitos ou reeleitos até que suas contas referentes à campanha eleitoral tenham sido julgadas.

SUPLENTES

- Os suplentes de Deputado Federal e Deputado Estadual que desejarem poderão solicitar seus diplomas através de requerimento protocolado no Tribunal Regional Eleitoral, Av. Prudente de Moraes nº 100. Os diplomas serão entregues a partir de 19 de dezembro de 2006, pela Coordenadoria de Registros Eleitorais e Partidários, no 5º andar. Os suplentes também deverão atender às condições previstas na Res. 705/2006/TREMG.